
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0285, DE 24 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 0285, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
0038/2023, datado de 14/07/2023, de autoria do(a) servidor(a)
ANTONIO NICACIO DA SILVA, matricula 377;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de
Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por
assiduidade ao servidor(a) ANTONIO NICACIO DA SILVA,
matricula 377, de 01/08/2023 à 29/10/2023, referente ao período
aquisitivo de 2018 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7D62BF73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2023. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>